

Passageiro reage e é baleado durante assalto

BONOCÔ Luis Fernando Santos de Sá Barreto, 24 anos, foi baleado, ontem à tarde, na Avenida Bonocô, dentro do ônibus do consórcio OT Trans, que fazia a linha Lapa-Doron. Ele se recusou a entregar o aparelho celular a um casal de ladrões, que roubava passageiros do ônibus. Os suspeitos anunciaram o assalto no momento em que o veículo passava em frente à loja de ferragens Casa Eloy. Luis entrou em luta corporal com o ladrão, até que a arma do bandido disparou e acertou a axila direita do passageiro. Mesmo ferido, ele segurou o suspeito até a chegada da polícia. Uma equipe da 6ª Delegacia (Brotas) passava pelo local e foi avisada pelos passageiros. Wesley de Jesus Cruz, 18, foi preso e a comparsa dele, uma adolescente de 17 anos, apreendida. De acordo com o titular do Grupo Especial de Repressão a Roubos em Coletivos (Gerrc), delegado José Nélis Araújo, Wesley confessou integrar uma quadrilha de assalto a ônibus que atua em Salvador e já ter praticado 15 roubos a coletivos no último mês. Depois de preso, Wesley informou o endereço onde estava outro membro do bando. Kleber Neri de Almeida, 40, foi preso em Lauro de Freitas, Região Metropolitana de Salvador. A polícia encontrou com ele um re-

vólver calibre 38. Kleber foi conduzido para a sede do Gerrc, na Baixa do Fiscal, onde confessou a participação nos assaltos com Wesley. “Acreditamos que cinco homens integram o grupo. Wesley e Kleber foram presos, mas ainda estamos em busca dos demais”, afirmou. Segundo o delegado, o grupo atua sempre com dois ou três integrantes, que anunciavam o assalto em vias movimentadas, como a Bonocô — escolhida por ter ruas transversais, que facilitam a fuga. Para praticar o crime, o bando leva uma adolescente, responsável pela guarda da arma. De acordo com o delegado, os suspeitos têm passagem policial por assalto e foram indiciados por associação criminosa, por ilegal de arma e corrupção de menores. Wesley vai responder também por tentativa de latrocínio. A Secretaria Estadual de Saúde informou que Luis recebeu alta ontem do Hospital Geral do Estado.

GIL SANTOS E LOUISE LOBATO

15

Assaltos Número de roubos da quadrilha apenas em outubro

Morto por PMs não tinha histórico criminal

SÃO MARCOS Morto por policiais militares no início da noite de quinta-feira (5), em São Marcos, Carlos Henrique Rocha Silva, 20 anos, não tinha registro criminal, segundo nota enviada pelo Departamento de Comunicação Social (DCS) da Polícia Militar, na tarde de ontem. A nota informa também que um Inquérito Policial Militar (IPM) foi instaurado para apurar a ocorrência pela Corregedoria da PM, onde foi registrado o auto de resistência (quando alguém é morto durante ação policial, em alegado confronto). Logo após a morte de

Carlos Henrique, um grupo de moradores ateou fogo em um ônibus na Avenida São Rafael, em São Marcos. Com a conclusão da investigação pela Corregedoria da PM, o caso será encaminhado ao Ministério Público do Estado (MPE). Os policiais de duas guarnições da 50ª Companhia Independente da PM (CIPM/Sete de Abril), envolvidos no episódio, foram ouvidos e liberados. A nota enviada pelo DCS à redação do CORREIO diz ainda que “até o presente momento, não há motivos legais para o afastamento dos profissionais”.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM LIMPEZA PÚBLICA, COMERCIAL, INDUSTRIAL, HOSPITALAR, ASSEIO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL, CONSERVAÇÃO, JARDINAGEM E CONTROLE DE PRAGAS INTERMUNICIPAL - SINDILIMP, inscrito no CNPJ nº 32.700.148/0001-25, com sede na Rua Conego Pereira, 51, Sete Portas, CEP 40.255-155, Salvador - BA, por sua Coordenadora Geral, CONVOCA os ex-trabalhadores da empresa OPENMAX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, que prestaram serviços perante a UNEB e que fazem parte do processo coletivo 0020000-11.2007.5.05.0002 RT, para assembleia geral extraordinária a se realizar dia 28/11/2015 em primeira convocação às 08:00 e às 08:30 em segunda convocação na sede do SINDILIMP, cujo fito é discutirmos: 1- Processo em tramitação na Justiça do Trabalho; 2- Deliberar pela opção do regime de RPV - Requisição de Pequeno Valor, para recebimento dos créditos trabalhistas em detrimento do Regime de Precatório, para assim se adequar ao limite imposto pelo art. 1º da Lei Estadual 9.946/2005, que define obrigação de pequeno valor no âmbito da administração pública estadual; 3 - O que ocorrer. Ana Angélica Rabello Oliveira Santos - Coordenadora. Salvador, 6 de novembro de 2015.



Curiosos observam trabalho da perícia no local do acidente, no Calabetão. Vítima foi arrastada pelo ônibus

Jovem cai da porta de ônibus e morre atropelado

CALABETÃO Gabriel Soares Marques, 20 anos, que trabalhava com ajudante em uma transportadora, morreu após cair de um ônibus em movimento e ser atropelado pelo coletivo, na manhã de ontem, no Calabetão. O acidente aconteceu no final de linha do bairro, por volta das 6h30. Segundo a Transalvador, a vítima tentou embarcar no ônibus da empresa OT Trans, quando as portas já estavam fechadas. Gabriel não conseguiu se segurar e caiu, sendo atropelado pelo veículo que fazia a linha 1398 - Estação Pirajá-Calabe-

tão. Um representante da OT Trans informou que o motorista do ônibus entrou em contato com a PM e o Samu, após o acidente, e fugiu para não ser linchado. O motorista, identificado pela polícia como Wellington Santos Souza, 37, conversou com o CORREIO na 11ª Delegacia (Tancredo Neves). “O carro estava cheio, tinha muita gente. Eu não vi muita coisa, só ouvi o pessoal gritando. Quando abri a porta e vi o sangue descendo, me desesperei”, disse. Peritos do Departamento de Polícia Técnica (DPT) que afirmaram que Gabriel foi

atropelado pela roda dianteira direita do ônibus. “Ele ficou preso na parte inferior do ônibus e arrastado por sete metros”, afirmou um dos peritos. Gabriel tinha começado a trabalhar há 20 dias na transportadora Starlog. Segundo o pai da vítima, Carlos José dos Santos, o jovem pegava o mesmo ônibus todos os dias para ir ao trabalho e estava cheio de planos - entre eles comprar uma moto. “Ele estava doído querendo trabalhar, e ficou super feliz quando conseguiu esse emprego para ele”, lembrou. LOUISE LOBATO E YNE MANUELLA

PM é morto em troca de tiros com bandidos

ABARÉ O soldado da Polícia Militar Heleno Ferreira dos Santos Filho, 38 anos, foi morto, na manhã de ontem, durante uma troca de tiros na cidade de Abaré, no Vale do São Francisco. O soldado trabalhava na corporação há 12 anos. Segundo informações da PM, o soldado estava em deslocamento com um colega de trabalho pela BR-316 Norte, em um local conhecido como trevo da Polícia Rodoviária Federal de Ibó Pernambuco, no distrito de Ibó, em Abaré, quando avistaram dez suspeitos fugindo pela rodovia em um veículo em alta velocidade. Ainda segundo a PM, os homens portavam “várias armas longas”

e iniciaram uma troca de tiros com os policiais, que buscaram abrigo na caatinga. Quando os bandidos conseguiram fugir, o colega do soldado Heleno Filho o encontrou baleado, já sem vida. Em nota, a PM lamentou a morte do soldado. “É com imenso pesar que a Polícia Militar informa o falecimento do soldado Heleno Ferreira dos Santos Filho. O soldado e o companheiro, ambos lotados na 4ª Cia pertencente ao 20º Batalhão da cidade de Macururê”. Ainda de acordo com a polícia, os policiais moravam na cidade de Custódia. Policiais fazem rondas pelo local para tentar identificar os suspeitos.

MP-BA pede prisão de advogado por morte de publicitário

ITAIGARA O Ministério Público do Estado (MP-BA) informou, ontem, que ofereceu denúncia à Justiça contra o advogado Roberto João Starteri Filho, 39 anos, e pediu sua prisão preventiva. Ele foi acusado de homicídio simples e tentativa de homicídio pelo acidente que matou, em 8 de novembro de 2014, o publicitário Daniel Paschoalick Prata, 28, e deixou gravemente ferida a médica Luciana Tavares Lucetti, 35, em um cruzamento da Avenida ACM. Segundo o MP-BA, a denúncia é baseada em inquérito policial, que aponta embriaguez do advogado na condução do seu veículo a uma velocidade entre 135 km/h e 140 km/h no momento do choque. Para a promotora Ana Rita Nascimento, o denunciado assumiu o risco de gerar um acidente fatal, ao “consumir bebidas alcoólicas na noite e madrugada do evento” e ao “conduzir o veículo em alta velocidade”. Segundo Bruno Nova, advogado da família de Prata, os parentes da vítima estão “satisfeitos” com a conclusão do inquérito. Já para o advogado de Starteri, Sérgio Habib, seu cliente tem condições de responder em liberdade. Ele classificou o ocorrido como uma “fatalidade”.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI
AVISO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015
Abertura: 18/11/2015, às 14:30 h - Objeto: aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes e de veículos automotores para compor a frota do município. Menor preço por item. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos na PMU, Rua Sebastião A. Santana, 57, centro, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h. Urandi/BA, 05/11/2015.
João Goutemberg de Souza Figueiredo
Pregoeiro

BAHIA
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BAHIA - HEMOBA
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE	Nº	OBJETO	DATA	HORA	CODIGO	LOCAL
Pregão Eletrônico	070/2015	Aquisição de Kits Sorológicos	19/11/2015	10h00min Horário de Brasília	65.05	HEMOBA

Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos pela Internet no endereço www.comprasnet.ba.gov.br e/ou www.Licitacoes-e.com.br. Salvador, 06 de novembro de 2015. Sirlei Márcia Santos Ferreira dos Santos - Pregoeira Oficial - Portaria nº 065/2015.

SESAB

BAHIA
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
SAIS - SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
CONTRATO DE GESTÃO Nº 032/2015

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB - CNPJ Nº 05.816.630/0001-52. CONTRATADO: INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR - IBDAH - CNPJ Nº 07.267.476/0001-32. OBJETO: Gestão, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde no Hospital Regional Dantas Bião (HRDB), localizado no Município de Alagoinhas, Estado da Bahia. VIGÊNCIA: Será de 24 (vinte e quatro) meses, tendo por termo inicial a data da sua assinatura. VALOR MENSAL: R\$ 3.253.476,92 (três milhões, duzentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e setenta e seis reais e noventa e dois centavos). VALOR GLOBAL: R\$ 78.083.446,15 (setenta e oito milhões, oitenta e três mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quinze centavos). UG: 19.601.0083 - SAIS. P/A: 2640. FONTE: 00/30/81. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39. DATA DA ASSINATURA: 31/10/2015

SESAB